



PORTARIA Nº001/2024/ALDIR BLANC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 002 de 06 de maio de 2024, que institui Grupo de Trabalho, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Itupiranga, PA, visando implementar a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o **Comitê Gestor Cultural para e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc** no Município de Itupiranga, com os seguintes nomes e representações.

1. THYAGO ANDERSON DA C. GOMES - Sec. Mun.de Cultura e Esporte – Presidente.
2. ROSILENE SILVA OLIVEIRA - Secretaria Municipal de Educação;
3. ADAILTON SILVA ADORNO - Rep. do Poder Legislativo;
4. LUCAS ANDRÉ BARROS BRAGA - Rep. dos Grupos Folclóricos
5. PAULO RICARTO DA SILVA - Representantes dos Escritores
6. JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA - Representante da categoria musical

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será enquanto durar o processo de execução da Lei Aldir Blanc no ano de 2024, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itupiranga, PA, 15 de maio de 2024.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga-PA